

RESOLUÇÃO Nº 732 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos e Convidados da Comissão de Direito Energia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor Comissão de Comissão de Direito Energia:

Iiete Lorenzi Yung (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Sandra Correia Klepacz (**São Paulo**) – Membro Convidado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de outubro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro